



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 151, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o horário de expediente para o dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022, será realizado na sexta-feira, dia 09/12/2022 às 12h.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente, nos termos deste Decreto, no dia 09/12/2022, iniciando às 07h e encerrando-se às 11h30, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, pelas quartas de final da Copa do Mundo da FIFA 2022.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas, em decorrência ao disposto no *caput*, serão objeto de compensação.

Art. 2º A compensação dar-se-á da seguinte forma:

I – Dia 08/12/2022, a jornada de trabalho terá início às 07h;

II – Dia 12/12/2022, a jornada de trabalho terá início às 07h.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde estabelecerão, através de Ordem de Serviço, seus horários de expedientes nas datas dispostas no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 07 de dezembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 848 de 07/12/2022.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: prefeito@generalcamara.com
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br

